



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 332/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador José Ricardo Kiota,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda a estudos necessários junto ao(s) Departamento(s) competente(s) da Prefeitura visando ao “**salgamento**” das vias públicas do loteamento denominado “**Bela Vista III**”, nesta Cidade.0

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por moradores do loteamento “Bela Vista III”, neste município, solicitando interceder junto ao Poder Executivo para que seja feito o “salgamento” das ruas do referido loteamento.

Trata-se de um loteamento consolidado há vários anos, cujas vias de acesso são muito íngremes, o que dificulta o trânsito de veículos principalmente em dias chuvosos, e mesmo no tempo da seca, o tráfego de veículos fica prejudicado, haja vista que as pedras que ficam soltas, fazem com que os pneus dos veículos fiquem patinando.

A exemplo do que vem sendo feito pela atual administração o “salgamento”, é uma opção que tem dado bons resultados, razão pela qual os moradores solicitam tal melhoria.

Ante o exposto conto com especial atenção do Poder Executivo local quanto ao atendimento à presente propositura.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025

José Ricardo Kiota
Vereador